



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "
Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CGC nº 10.743.268/0001-77

Projeto de Lei 04/2015.

Pocinhos – Pb, 27 de agosto de 2015.

**DENOMINA ARTERIA PÚBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado a Rua "Projetada 132" de Rua André dos Santos Nascimento Galdino, no bairro de Antônio Rodrigues .

Art. 2º - A referida Rua tem como referência a segunda rua paralela ao norte da rua João Porto e deverá a passar a se chamar de Avenida André dos Santos Nascimento Galdino.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO

17, 09, 15

DATA

ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

André dos Santos Nascimento Galdino, das famílias Galdino e Sales do lado Paterno e Ferreira e Plácido do lado Materno, nasceu em 1991 e logo ao nascer foi diagnosticado portador de uma síndrome rara, a síndrome de Cornelia de Lange.

Cirurgia ainda bebe superação aos diagnósticos médicos foram a marca deste Jovem que sempre superou a perspectiva de vida, conseguindo superar os 20 anos, quando no diagnostico inicial não passaria de 01 ano de vida.

Em setembro de 2011 veio a falecer após complicações cardíacas, deixando a sua marca na família pelo exemplo de superação e capacidade de unir a todos, tornando-se o principal exemplo familiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS – 29 DE AGOSTO DE 2015.


SOSNETES MURILO MELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PE

A Comissão Permanente
para Parecer Parecer
em 27 / 08 / 15


Presidente

APROVADO

17 / 09 / 15

DATA


ASSINATURA


Subscritor